



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de outubro de 2022 * nº 0144 * Pág. 001/008



TEATRO SANTA ROSA

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 2973

Em, 17 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 119.077/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar ENETONIO MARQUES DANTAS, matrícula nº 68.140-9, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE..

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 2974

Em, 17 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 119.077/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDREA BORGES MACEDO, matrícula nº 68.165-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do DISTRITO SANITÁRIO IV da SECRETARIA DA SAÚDE..

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 2975

Em, 17 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 119.077/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar GRISMAR LEANDRO CRISTO, matrícula nº 68.126-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE..

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 2976

Em, 17 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 119.077/2022.

RESOLVE:

I – Nomear ANGELO MARCIO DOS SANTOS GOES, matrícula nº 70.518-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 2977

Em, 17 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 119.077/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar PAVLOVA ARCOVERDE COELHO LIRA, matrícula nº 68.057-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 2978

Em, 17 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 119.077/2022.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO ANTONIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/3948-3945-5705-644f>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/3948-3945-5705-644f>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/3948-3945-5705-644f>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/3948-3945-5705-644f>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/3948-3945-5705-644f>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/3948-3945-5705-644f>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/3948-3945-5705-644f>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39AB-3B45-57D6-644F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2022 11:24:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39AB-3B45-57D6-644F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 479C-F3BF-5BBF-EDB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2022 11:26:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/479C-F3BF-5BBF-EDB3>

PORTARIANº 2981

Em, 17 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.549/2022.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 250, §1º, artigo 229, inciso V e artigo 236, inciso II, (abandono de cargo) e §1º da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), SARAH DA NÓBREGA VIARO, matrícula nº 79.524-1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/479C-F3BF-5BBF-EDB3> e informe o código 479C-F3BF-5BBF-EDB3



PORTARIA Nº. 2984

Em, 14 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 119.814/2022

RESOLVE:

I – Exonerar VITOR LUIS GOMES BARBOSA, matrícula nº 101.511-9, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/479C-F3BF-5BBF-EDB3> e informe o código 479C-F3BF-5BBF-EDB3



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6FEB-E383-6232-2515

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/10/2022 11:33:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6FEB-E383-6232-2515>

SEAD

PORTARIAN.º673

Em, 19 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003.

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro e o feriado nacional de Finados, em 02 de novembro,

RESOLVE:

I – Transferir, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro, facultando o expediente dos dias 3 e 4 de novembro de 2022 nas repartições públicas da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo Municipal.

II – DETERMINAR que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 01/11/2022 (segunda-feira)

III – DETERMINAR que os veículos somente serão liberados a partir das 7h00 do dia 07/11/2022 (segunda-feira)

IV – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no item II desta portaria.

V – Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A907-7478-8706-4491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/10/2022 15:20:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A907-7478-8706-4491>

RESULTADO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA (VIA IDENTIFICADA) DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 06.001/2022.

PROCESSO Nº. 2021/059119
CONCORRÊNCIA Nº. 06.001/2022

O Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação da Secretaria de Administração comunica a todos os interessados o Resultado da Análise e Julgamento da Proposta Técnica (Via não identificada) pela Subcomissão Técnica referente à concorrência acima descrita, cotejada com a Proposta Técnica (Via identificada) pela CENTRAL DE COMPRAS em sessão pública realizada no dia 18/10/2022, às 09h:00min, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento, localizada à Rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Água Fria, nesta Capital. Assim, após a segunda sessão da referida concorrência, constatou-se que foram classificadas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTOS
1	SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA	97,60
2	TAG GROUP COMUNICAÇÃO LTDA	96,40
3	SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA	95,70
4	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	88,10
5	MART PET COMUNICAÇÃO LTDA	85,90
6	MAXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA	83,90
7	EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	83,10
8	ANTARES PUBLICIDADE LTDA	79,40
9	TAKES PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	76,80
10	SIN COMUNICAÇÃO LTDA	68,70

Consoante a classificação apresentada, abrem-se os prazos recursais nos termos do art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, c/c inciso VIII, art. 11, da Lei nº 12.232/10.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA:26736705
134
ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA
Presidente da Central de Compras/SEAD

SEREM

Portaria Administrativa nº.10/2022 João Pessoa, 18 de outubro de 2022

INSTITUI COMISSÃO DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA - CCT, no âmbito da Secretaria da Receita.

O Secretário Municipal da Receita, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

Considerando o Relatório de Auditoria CGM nº. 010/2021, como resultado da ação de controle realizada pela Controladoria Geral do Município - CGM, para verificação do cumprimento do Decreto Municipal nº 9.678/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA - CCT, no âmbito da Secretaria Municipal da Receita - SEREM.

Art. 2º - A comissão de que trata essa Portaria é composta pelos servidores:

I - ROBERTO DE SOUZA RIQUE, matrícula nº.62.197-8;
II - FERNANDA CLAUDIA MENDES FARIAS, matrícula nº.101.814-2.

Art. 3º - Incumbe à Comissão:

a) elaborar Ofício Circular dirigido a todos os servidores ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança da Secretaria Municipal da Receita - SEREM, para apresentar à Divisão de Administração e Finanças - DAF as certidões exigidas no Decreto Municipal nº. 9.678/2021;

b) criar arquivo eletrônico de armazenamento das certidões/consultas para fins de controle e comunicação com a Controladoria Geral do Município - CGM;



c) encaminhar à Controladoria Geral do Município – CGE relação dos servidores comissionado e ocupantes de função de confiança que não apresentarem as certidões no prazo estipulado, para suspensão dos vencimentos até o efetivo cumprimento da obrigação;

d) encaminhar à Controladoria Geral do Município – CGE relação dos servidores comissionado e ocupantes de função de confiança que apresentarem certidões positivas, para suspensão de seus vencimentos até regularização da pendência;

e) não sendo regularizada a situação no prazo fixado, encaminhar comunicação ao Secretário da Pasta Administrativa para fins de exoneração do cargo comissionado ou da função de confiança;

f) implementar rotina de verificação periódica - no mínimo, a cada 06 (seis) meses - do cumprimento das exigências do Decreto Municipal nº. 9.678/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/3543-6BF3-C5FD-3303> e informe o código: 3543-6BF3-C5FD-3303



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3543-6BF3-C5FD-3303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 19/10/2022 12:06:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/3543-6BF3-C5FD-3303>

SETUR

Portaria nº 11/2022 - SETUR

O Secretário de Turismo do Município de João Pessoa – PB, Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar o Diretor de Divulgação e Marketing Mauro Soares Roballo Junior, Matrícula, 95.292-3, para acompanhamento da fiscalização do contrato 003_2022_SETUR, cujo o objetivo é serviços e cessão de espaço para participação no II Seminário e feira de cachaças do Brasil para fomento da divulgação de João Pessoa como destino turístico.

Essa portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário, especialmente as portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022 de 2022

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
95.045-9

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/8866-6DF-09FC-F3BE> e informe o código: 8866-6DF-09FC-F3BE



SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO VALENTINA**, no Município de João Pessoa - PB.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-624/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.
Processo: 2.971/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-034/2022 ARP nº 045/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.
Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023.
Valor Total: R\$ 0,00 (ZERO REAIS)
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 19/10/2022

João Pessoa, 19 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/2CE5-6B94-6284-EC8D> e informe o código: 2CE5-6B94-6284-EC8D



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-631/2022.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios rações e grãos, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BR Servicos e Eventos Eireli ME.
Processo: 2021/051397
Modalidade: P. E. Nº 06-055/2022 ARP nº 095/2022
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e a Sra. Lúcia de Fátima Oliveira Pessoa representante legal da empresa BR Servicos e Eventos Eireli ME.
Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023.
Valor Total: R\$ 10.911,65 (dez mil novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5366.124155	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 17/10/2022

João Pessoa, 19 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/2CE5-6B94-6284-EC8D> e informe o código: 2CE5-6B94-6284-EC8D



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-636/2022.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Leao Comercio de Multi Utilidades Ltda.**Processo:** 2021/072054**Modalidade:** P. E. N.º 06-010/2022 ARP n.º 054/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Junior, o Sr. Paulo Ricardo Leao Ansel, representante legal da empresa Leao Comercio de Multi Utilidades Ltda.**Vigência:** 20/10/2022 a 19/10/2023.**Valor Total:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.30

Data da assinatura: 19/10/2022

João Pessoa, 19 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2CE5-CBD9-9284-EC8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 19/10/2022 16:20:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/10/2022 08:26:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CE5-CBD9-9284-EC8D>**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 04.072/2021 Processo Administrativo n.º 2021/037546. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 04.072/2021, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 103/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º 04.072/2021; Empresa Vencedora: FALCÃO COMERCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - CNPJ: 35.884.194/0001-10, Fone/Fax: (54)3211-2782 (54)99683-9192, Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 792, SANTA CATARINA, CAXIAS DO SUL-RS, 95032-430, Email: contato@falcaotrofeus.com.br Valor Total dos itens: 309.197,00 (TREZENTOS E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 04.072/2021 Processo Administrativo n.º 2021/037546. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 04.072/2021, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 104/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º 04.072/2021; Empresa Vencedora: META COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.903.019/0001-20, Fone/Fax: (83)8763-3161 (83)98763-3161, Endereço: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, Nº 812, BESSA, JOAO PESSOA-PB, 58035-260, Email: metaliticacoes@gmail.com Valor Total dos itens: 1.197.715,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 04.072/2021 Processo Administrativo n.º 2021/037546. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 04.072/2021, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 106/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º 04.072/2021; Empresa Vencedora: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 05.765.913/0001-12, Fone/Fax: (83)3244-1007 (83)99981-1008, Endereço: Avenida Carneiro da Cunha, nº 698, Torre, João Pessoa-PB, 58040-240, Email: vendetudomagazine@hotmail.com Valor Total dos itens: 528.821,90 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1306-0BA3-110A-65A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/10/2022 17:06:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1306-0BA3-110A-65A9>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.063/2022 Processo Administrativo n.º 2.882/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS E ABRAÇA A JUVENTUDE, ALÉM DO PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.063/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 097/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.063/2022; Empresa Vencedora: **ARAUJO PRODUCOES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 04.829.970/0001-55, Fone/Fax: (83) 3244-1174, (83) 98755-7662, Endereço: Avenida Manoel Deodato, nº 658, Torre, João Pessoa-PB, 58040-181, Email: comercial@araujoproducoes.com.br Valor Total dos itens: 171.997,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5367-6687-034D-DCC8> e informe o código 5367-6687-034D-DCC8



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.063/2022 Processo Administrativo n.º 2.882/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS E ABRAÇA A JUVENTUDE, ALÉM DO PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.063/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 098/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.063/2022; Empresa Vencedora: **LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA** - CNPJ: 00.597.918/0001-60, Fone/Fax: (83)8740-4645 (83)98740-4645, Endereço: R VICENTE COSTA FILHO, Nº 203, RANGEL, JOÃO PESSOA-PB, 58070-350, Email: ligamontagem@gmail.com Valor Total dos itens: 135.350,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5367-6687-034D-DCC8> e informe o código 5367-6687-034D-DCC8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5367-6687-034D-DCC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/10/2022 15:04:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5367-6687-034D-DCC8>

EXTRATO N.º 658/2022
PROCESSO N.º 19.793/2022
CHAVE CGM: WKIA-XC0Q-C89V-8K3T

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAL PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS, SAMU E CEOS), UPAS E ZOONOSSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.064/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
• FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.880/2022	A.GALDINO DA PAZ-EPP	R\$ 26.663,10 (vinte e seis mil, seicentos e sessenta e três reais e dez centavos)	19 de outubro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A4E-9791-B884-450E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2022 10:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A4E-9791-B884-450E>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto termo aditivo ao Contrato n.º 34001/2018.
Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa Comercial e Construtora Fênix EIRELI.
Objeto: Execução de infraestrutura na Comunidade do S, no bairro do Róger, na cidade de João Pessoa/PB.
Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20/10/2022, vigendo até 17/02/2023, o que perfaz o prazo de vigência contratual total de 1.685 dias.
Data de assinatura: 20/10/2022.
Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A4E-9791-B884-450E> e informe o código 8A4E-9791-B884-450E



EXTRATO DE ADITIVO DA CONVITE Nº 11.001/2022
 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.017/2022 – Para realização de ensaio de sondagem em diversos prédios municipais da cidade de João Pessoa/PB.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: ATECEL – Associação Científica Ernesto Luiz De Oliveira Júnior.
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por 04 (quatro) meses.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Milton Bezerra Das Chagas Filho / ATECEL – Associação Científica Ernesto Luiz De Oliveira Júnior.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022


 Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Processo / Memorando (interno) 21.929/2022
 Dispensa de Licitação nº 61.006/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

Chave: Y5Q9-LLWD-92HK-27HE

Objeto:
 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TELHADO, NA SEDE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **ARCUM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.598.214/0001-26.

Valores:
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 80.154,00** (oitenta mil cento e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:
 O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.30 Classificação Funcional: 71.201.15.452.5126.582011, fonte de recurso: Tesouro (1500) ou Próprio (1501)

Prazo:
 O Presente contrato terá vigência de 180 dias.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Outubro de 2022.

**RICARDO JOSÉ VELOSO
 SUPERINTENDENTE**

Assinado por: R. pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA/NUNES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A416-9347-29FF-CE14> e informe o código A416-9347-29FF-CE14



EXTRATO Nº 007/2022 – CONTRATO nº003/2022 - SETUR

ORIGEM: Memorando interno 1doc 121.313/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO –DE ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO NO II SEMINÁRIO E FEIRA DE CACHAÇAS DO BRASIL PARA FOMENTO DA DIVULGAÇÃO DE JOÃO PESSOA COMO DESTINO TURÍSTICO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SETUR
 CONTRATADO: MM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
 VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 150101 154151 - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022

Daniel Rodrigues de Lacerda
 Secretário Municipal de Turismo
 95.045-9

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08003/2022

OBJETO: Contratação da obra de Adequação de Projeto de Requalificação do Convento São Pedro Gonçalves, localizada na Rua Padre Antônio Pereira, Varadouro - João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, dar-se-ão no dia 21/10/2022, às 09h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Eduardo Henrique Marinho Alves
 Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO DA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 69.575/2022 CHAVE CGM: AXQ9-USKU-4G7V-5GTZ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO SEGUNDO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.027/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para execução de Construção do Centro de Educação Integrada – CEI – Fase II em João Pessoa-PB. Da nova análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADAS 1ª) CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 01.275.877/0001-58, com proposta no valor de R\$ 8.729.048,26; 2ª) CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 08.059.768/0001-42, com proposta no valor de R\$ 8.738.170,74; 3ª) L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 16.667.638/0001-10, com proposta no valor de R\$ 9.032.760,97; 4ª) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 19.503.944/0001-00, com proposta no valor de R\$ 9.155.398,44. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/69.575, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A416-9347-29FF-CE14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 19/10/2022 16:50:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A416-9347-29FF-CE14>



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.029/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/79.728
CHAVE CGM: ESB4-UWID-P9P5-EYV4

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.029/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços para Conclusão da Implantação do Terminal de Integração do Valentina, Bairro Valentina, João Pessoa-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação julgou a proposta da licitante classificada com menor valor e constatou que a mesma atendeu as exigências contidas no Edital, sendo portanto declarada vencedora do certame a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 19.503.944/0001-00, no valor de R\$ 4.669.340,92 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), pela proposta mais vantajosa. Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/79.728, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 74.959/2022
CHAVE CGM: EP5X-Z4BP-S88W-U7GQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.035/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF: MONSENHOR JOÃO COUTINHO, JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO, ANTÔNIO SANTOS COELHO, EM JOÃO PESSOA PARAÍBA - PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 16.667.638/0001-10, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.369.786/0001-20, CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 01.275.877/0001.58, JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 14.102.427/0001-05 e MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 19.503.944/0001-00, e DECLARA INABILITADAS as empresas CONSTERRA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 07.353.365/0001-03, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 13.348.041/0001-15 e CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA CNPJ Nº 01.334.407/0001-18, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/74.959/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C0A7-994D-C493-4B98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/10/2022 15:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0A7-994D-C493-4B98>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.547/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.552/2022
[CHAVE CGM: XVTE-0MEX-TYIE-ZXTJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ALBERTO TAVARES DE SOUZA (BETO TAVARES) - CPF Nº 977.616.644-04, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BETO TAVARES EM SHOW INFANTIL PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 16H ÀS 17H, NA "SEMANA DA CRIANÇA", NO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA TENENTE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Outubro de 2022

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B452-B91B-C32F-A47A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/10/2022 15:28:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B452-B91B-C32F-A47A>